

RESOLUÇÃO Nº 930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova juramento, cor da faixa e pedra para anéis da Zootecnia.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto do Juramento do Zootecnista:

“Juro, no exercício da profissão de Zootecnista, atuar em favor do aprimoramento das espécies de animais, da preservação dos recursos naturais, da segurança alimentar, da sustentabilidade da produção animal, do bem-estar da humanidade e dos animais.

Juro, realizar com ética e responsabilidade as funções profissionais para todos, sem restrições, me dedicando integralmente ao trabalho com competência e visão humanística.

Perante DEUS e os homens eu juro.”

Art. 2º Fica aprovado que a cor da faixa do Zootecnista é “verde bandeira”.

Art. 3º Fica estabelecido que a pedra do anel do Zootecnista é Esmeralda, com o Símbolo da Zootecnia, em alto relevo, em ambos os lados .

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0242